



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 61ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 38/2026, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 38/2026

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Contador, a ser comemorado anualmente em 22 de setembro.

Art. 1º Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Contador, a ser celebrado anualmente no dia 22 de setembro.

Parágrafo único. O Dia do Contador tem por objetivo valorizar, reconhecer e divulgar a relevância social, econômica e institucional dos profissionais da contabilidade.

Art. 2º O evento a que se refere o art. 1º pode ser comemorado com palestras, seminários, campanhas informativas, ações de orientação à população e demais atividades, sem ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 5 de maio de 2026.

DR. LELO

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

GEANI TREVISÓLI

MARIA PAULA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=U9TZJ45077BGNCU9>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **U9TZ-J450-77BG-NCU9**